1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF *********, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **PAULO HENRIQUE VIANINI (CONSTRUPAV)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.758.048/0001-29, sediada na Rua Santo André, 27, Bairro Vila Santo Antônio (Matozinhos), São João del-Rei/MG, CEP: 36.305-132, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Vianini, portador da Carteira de Identidade nº *******, expedida **** e CPF nº ******, resolvem celebrar o **1º** Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula SEXTA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 68/2022, Tomada de Preços nº 03/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DAS RUAS JOHN KENNEDY E PRIMEIRO DE MARÇO, AMBAS LOCALIZADAS NO BAIRRO VILA FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES-MG**, passando ter a seguinte redação:

- CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO:

Fica aditada a Cláusula Sexta do contrato inicial prorrogando sua vigência para 03 de novembro de 2024, a contar de 03 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o **1º** Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves/MG, 11 de outubro de 2023

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES	**PAULO HENRIQUE VIANINI (CONSTRUPAV)**
Prefeito Municipal	CNPJ/MF nº 18.758.048/0001-29

Testemunhas:

NOME:_____ NOME:_____

CPF: _____ CPF: _____